



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº752 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender à demanda de repriorização de emenda impositiva do Poder Legislativo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificação abaixo:

02.11.01 – 12.361.0012.1.086 – 4.4.90.52.00 – Aquisição e Instalação de Ventiladores no Pátio da Escola Ribeiro da Luz – Emenda - Impositiva nº 07.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

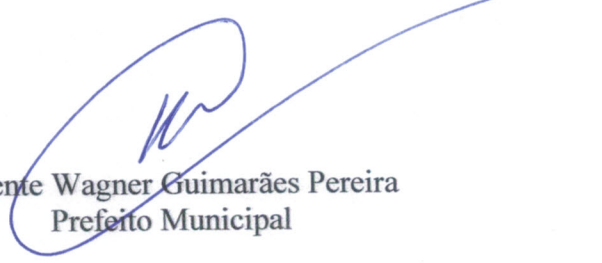
Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, decorrente de emenda impositiva, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificação abaixo:

02.06.01 – 08.244.0007.2.103 – 3.3.50.43.00 - Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 07..... R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 719, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO..

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 10 de julho de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete